

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 27 / 11 / 2018

Horas 10:00 Sobrº 4088

Ass. Walam Burrell  
Protocolo Externo



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

**APROVADO**

Sessão de:

26 / 11 / 2018

PROTOCOLO	<p><b>LIDO</b> Na Sessão de: <u>26 / 11 / 2018</u></p>		<p><input type="checkbox"/> Projeto de lei  <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo  <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução  <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento  <input type="checkbox"/> Indicação  <input type="checkbox"/> Moção  <input type="checkbox"/> Emenda</p>	Nº <u>138</u>	
	AUTORES: Requerimento – Autor Ver. Jerônimo Gonçalves Pereira				
<p><u>    </u> <b>LIDO</b> <u>    </u> <u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u></p>		<p><u>    </u> <b>APROVADO 1º TURNO</b> <u>    </u> <u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u></p>		<p><u>    </u> <b>APROVADO 2º TURNO</b> <u>    </u> <u>    </u> / <u>    </u> / <u>    </u></p>	
		<input type="checkbox"/> <b>APROVADO</b> <input type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b>		<p>_____ Presidente da Câmara</p>	

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE NOVEMBRO DE 2018.

O Vereador que abaixo subscreve, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo Regimento Interno, artigo 191, inciso X, vem apresentar o seguinte **requerimento**:

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Cáceres, homologou em 29 de agosto de 2018, o processo seletivo dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e ACE, conforme requerimento anexo.

**CONSIDERANDO** que há a necessidade urgente de saber informações de como está o desenrolar deste certame.

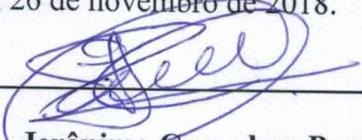
Nesse contexto, vem requerer, **com a URGÊNCIA necessária**, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Francis Maris Cruz, bem como ao Ilustríssimo Secretário de Saúde do Município, para que prestem informações de forma detalhada, inclusive com documentos, explicando por quais motivos esses candidatos não foram chamados pelo Município até a presente data, por quais motivos foi realizado o referido processo seletivo, vez que criou-se um grande



ESTADO DE MATO GROSSO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

expectativa para a imediata convocação dos candidatos aprovados, conforme citamos, com detalhes no **documento anexo**, o qual solicitados seja encaminhado com a respectiva missiva.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2018.



**Jerônimo Gonçalves Pereira**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 26/11/2018

Horas 12:18 Sobnº 4078

Ass. Waldemar Brunel

Protocolo Externo

Exmo. Sr. Vereador.

Cumprimentamos cordialmente, vimos solicitar da vossa senhoria apoio para que busquem providências dos gestores em relação a convocação dos aprovados para os cargos de Agentes comunitários de saúde e Agente de combate a endemias do Processo seletivo público de provas e títulos 005/2018.

Processo seletivo está homologado desde 29 de agosto de 2018, conforme segue em anexo publicação do **Diário Oficial eletrônico dos Municípios de Mato Grosso**, e até o presente momento não houve nenhuma convocação dos cargos de ACS e ACE.

Em busca de resposta do gestor da saúde, o mesmo relata que precisa ser feito o cadastro para receber o recurso mas que isso pode levar tempo mostrando a falta de planejamento e compromisso por parte da administração pública com os aprovados, haja vista que só de homologado o processo seletivo já tem mais de três meses, deixa os aprovados sem nenhuma perspectiva de convocação. Sendo que os demais cargos houve convocação até mesmo de candidatos classificados, deixando os aprovados dos cargos de ACS e ACE sem convocar.

Ressaltamos que de acordo com o **Departamento de Atenção Básica – DAB**, o teto de agentes comunitários de saúde do município de Cáceres-MT é de 240 profissionais, sendo que no presente momento encontra-se apenas 45 agentes comunitários de saúde credenciados no Ministério da saúde, sendo assim o município pode contratar mais 195 profissionais para atender a demanda da população cacerense.

Compete a Secretaria Municipal de Saúde de Cáceres fazer o cadastro no **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES**, para que os mesmos sejam credenciados e terem o direito a **Assistência Financeira Complementar (AFC)** - Nos termos do **§ 5º do art. 198 da Constituição**, e do **Art. 9-C da Lei nº 12.994/2014**, a Assistência Financeira Complementar (AFC) é o recurso financeiro que a União deverá repassar para Estados, Distrito Federal e Municípios para cumprimento do piso salarial profissional nacional dos ACS e ACE. Esse recurso corresponde a 95% do piso salarial profissional nacional vigente de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) mensais, por agente cadastrado.

Em nome de todos os aprovados do processo seletivo 005/2018 para os cargos de ACS e ACE gostaríamos de respostas do porque não fomos convocados, e quando será feito a convocação dos aprovados. Pedimos ao senhor vereador como representante legal da população cacerense, que busque dos gestores respostas quanto a convocação destes profissionais que são de suma importância dentro do sistema único de saúde, ambos trabalham com a comunidade da área, do bairro, da cidade ou da região rural para facilitar o acesso da população à saúde e prevenir doenças.